

Processo Administrativo nº 2025-34

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de contratar empresa de engenharia para instalação de cercamento de segurança para o estacionamento do subsolo do Prédio Sede deste Tribunal de Justiça, conforme Edital e anexos. Registra-se que esta contratação é parte integrante do controle de acesso das dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. O compulsar dos autos revela a presença de planilha orçamentária (D13725), a minuta de edital (H16091), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (D21905), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (R242271).

3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao evento H16590.

4. Consequentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUG foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (H16636).

5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.

6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.

7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 20/08/2025 às 13:12:47.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277



VZYYV.FFX9.UNF3.GANQ